



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023

PROCESSO Nº 354/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado por **Josemar Tomazelli**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Natureza, n.º 148 – Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 162/2022**, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **CIRÚRGICA MS LTDA** CNPJ 10.656.587/0001-45, **SOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** CNPJ 28.289.799/0001-05, **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ 27.718.661/0001-03, **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ 06.065.614/0001-38, **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** CNPJ 28.418.133/0001-00, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ 44.734.671/0001-51, **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** CNPJ 07.847.837/0001-10, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ 12.889.035/0001-02, **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA** CNPJ 01.571.702/0001-98, **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 36.325.157/0001-34, **SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA** CNPJ 16.699.864/0001-83, **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ 46.709.597/0001-49, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 12.418.191/0001-95, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.924.435/0001-10, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.652.030/0001-70, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 02.520.829/0001-40, **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 23.228.076/0001-74, **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 01.417.694/0004-72, **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 41.365.113/0001-78, **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 17.472.278/0001-64, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME** CNPJ 25.279.552/0001-01, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 81.706.251/0001-98, **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 10.566.711/0001-81, **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** CNPJ 35.250.918/0001-73, **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME** CNPJ 26.847.096/0001-11, **DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ 16.970.999/0001-31, **SULMÉDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP** CNPJ 09.944.371/0003-68, **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 26.921.908/0002-02, **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 40.724.582/0001-73 e **ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** CNPJ 04.307.650/0012-98, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 108/2022, Nº 140/2022 E Nº 143/2022**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico nº 162/2022, Processo nº 354/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 – Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos medicamentos mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 – Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirada dos medicamentos em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 – Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos medicamentos entregues;

2.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 – Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único – Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de medicamentos objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 – Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 – Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referência pelos preços registrados;

2.2.3 – Entregar os solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4 – Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos medicamentos registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de validade e regularidade com registro da ANVISA, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos medicamentos, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.
- g) Verificar na Tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, um órgão interministerial que fica responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil. Os valores praticados pelas empresas devem permanecer em conformidade com a Tabela durante toda a vigência da Ata, nesses termos será o gerenciador da ata o responsável em promover renegociação com as empresas se esses valores não se mantiverem.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação dos medicamentos, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

6.7 – Em caso do descumprimento dos valores praticados na Tabela CMED é a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, um órgão interministerial que fica responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil, proposta a renegociação sem qualquer êxito a empresa poderá solicitar o cancelamento, passível das sanções previstas nesse edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos medicamentos, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas de medicamentos, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a repor os medicamentos em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de medicamentos no CDC – Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único – O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);

Parágrafo único – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 – Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 – Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 – As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 – As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.5.1 – Quando for constatado que a empresa:

a) Apresentou medicamento acima dos valores permitidos na Tabela CMED; e

b) Apresentou medicamento sem aplicação do CAP – Coeficiente de Adequação de Preços (Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006).

Paragrafo Único: A essa será aplicada **multa de 10% (dez por cento) do valor total do item adjudicado**. Em caso de reincidência a multa poderá ser duplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

11.2 – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 – A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VALIDADE

14.1 – Os medicamentos devem ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- a) Data de fabricação e data de vencimento;
- b) Número de registro emitido pela ANVISA.

14.2 - O prazo de validade as luvas deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para luvas que possuam validade inferior à mencionada.

14.3 – Os medicamentos deverão ser entregues conforme termo de referência, e serem recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente, devem guardar a regularidade solicitada nos itens **14.1** e **14.2**, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

14.3.1 – A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos medicamentos respeitando todas as normas sanitárias.

14.4 – O adjudicatário terá que, garantir que todos os medicamentos entregues estavam sob condições admitidas pelas regras sanitárias, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **004/2023**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CIRÚRGICA MS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **162/2022** – Processo nº. **354/2022**.

Nome da Empresa: CIRÚRGICA MS LTDA

CNPJ: 10.656.587/0001-45

Endereço: Rua Itatiaia, 126

Cidade: Campo Grande-MS

Telefone: (67) 3029-2989 e (67) 3029-7646

Responsável: GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI

CPF: 886.049.690-04

Insc. Estadual: 28.351.066-8

Bairro: Santo Antônio

CEP: 79100-390

E-mail: licitacao@cirurgicams.com.br

RG: 105.565.518-5 SSP-RS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	2750	AMICACINA 500 MG – ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS – INJETÁVEL	FRESENIUS	AMP	5.000,00	11,9000	59.500,00
17	2849	IMUNOGLOBULINA ANTIRH 2ML – INJETÁVEL	CSL BHERING	AMP	250,00	196,0000	49.000,00
VALOR TOTAL R\$							108.500,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata

Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 13 / 01 /2023.

CIRURGICA MS

LTDA:10656587000145

Assinado de forma digital por

CIRURGICA MS LTDA:10656587000145

Dados: 2023.01.13 14:59:03 -04'00'

GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI

CPF: 886.049.690-04

CIRÚRGICA MS LTDA

CNPJ: 10.656.587/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **SOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: SOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 28.289.799/0001-05

Endereço: Av Ângelo Moreira da Fonseca, 6035

Cidade: Umuarama-PR

Telefone: (44) 2020-0822

Responsável: EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO

CPF: 109.050.809-39

Insc. Estadual: 90758316-30

Bairro: Zona 1-A

CEP: 87504-050

E-mail: adm@sosdistribuidora.com.br

RG: 13.484.248-2 SSP-PR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	2758	AMPICILINA 1G - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	FSC	4.000,00	2,7300	10.920,00
27	2890	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	5.000,00	1,1000	5.500,00
VALOR TOTAL R\$							16.420,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 12 / 01 /2023.

EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO
Assinado de forma digital por EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO:10905080939
Dados: 2023.01.12 16:13:10 -03'00'

EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO

CPF: 109.050.809-39

SOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 28.289.799/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 27.718.661/0001-03

Endereço: Av Rio de Janeiro, 309

Cidade: Senador Canedo-GO

Telefone: (62) 3507-7070 e (62) 3565-1600

Responsável: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 497.998.191-72

Insc. Estadual: 10.693.988-2

Bairro: Vila Galvão

CEP: 75254-632

E-mail: licitacao02@distbrasil.net

RG: 2995711 SSP-GO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	2762	AMBROXOL ADULTO – LÍQUIDO	FARMACE	FSC	5.000,00	4,3900	21.950,00
4	2763	AMBROXOL PEDIÁTRICO 100 ML – LÍQUIDO	FARMACE	FSC	4.000,00	3,2200	12.880,00
10	2814	DICLOFENACO 50MG + CAROSOPRODOL 125MG + PARACETAMOL 300MG + CAFEÍNA 30MG – SÓLIDO	CELLERA	CMP	100.000,00	0,2190	21.900,00
20	2866	NIFEDIPINA 20MG – SÓLIDO	BRAINFARMA	CMP	400.000,00	0,1300	52.000,00
29	3138	AMOXACILINA 500MG – ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS.	BRAINFARMA	CAP	100.000,00	0,2700	27.000,00
91	21125	ISOFLAVONA DA SOJA	PHARMASCIENCE	CAP	50.000,00	0,4190	20.950,00
107	23577	LEVOTIROXINA 25 MCG – SÓLIDO.	MERCK	CMP	150.000,00	0,1700	25.500,00
VALOR TOTAL R\$							182.180,00


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**



JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.



LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA:49799819172
Dados: 2023.01.12 10:07:26 -03'00'

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI:277186610
Assinado de forma digital por ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI:2771866100103
Dados: 2023.01.12 10:08:01 -03'00'

NAVIRAÍ – MS, 12/01 /2023.

ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
CPF: 497.998.191-72
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 27.718.661/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
Endereço: Rua C-159 nº 686
Cidade: Goiânia -GO
Telefone: (62) 3928-8989
Responsável: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
CPF: 895.030.901-72

Insc. Estadual: 10.603.975-0
Bairro: Jardim América
CEP: 74255-140
E-mail: licitacao01@supermedica.com.br
RG: 3628359 DGPC-GO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	2774	COMPLEXO B 2ML – INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	20.000,00	1,4500	29.000,00
13	2822	FUROSEMIDA 20MG/2ML – INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	10.000,00	1,7100	17.100,00
97	21152	GENTAMICINA 20 MG 1ML – COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO – INJETÁVEL.	FRESENIUS	AMP	2.000,00	2,0700	4.140,00
VALOR TOTAL R\$							50.240,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

AGNALDO DO CARMO CHAGAS:89503090172
Assinado de forma digital por
AGNALDO DO CARMO
CHAGAS:89503090172
Dados: 2023.01.12 13:34:14 -03'00'

NAVIRAÍ – MS, 12/01 /2023.

AGNALDO DO CARMO CHAGAS
CPF: 895.030.901-72
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **004/2023**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **162/2022** – Processo nº. **354/2022**.

Nome da Empresa: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00 Insc. Estadual: 10.701.507-2
Endereço: Av das Laranjeiras Qd 45, Lt 06E, Galpão 03 Bairro: Parque Primavera
Cidade: Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74913-122
Telefone: (62) 3416-8300 E-mail: pedidos@medvittadist.com.br
Responsável: CÁSSIO MARTINS DE FREITAS RG: 5040142 SPTC-GO
CPF: 032.868.041-93

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	2780	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	3.000,00	2,6000	7.800,00
14	2828	GENTAMICINA 80MG 2ML – QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO – INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	3.000,00	1,6500	4.950,00
VALOR TOTAL R\$							12.750,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 12 / 01 /2023.

CASSIO MARTINS DE FREITAS:0328680419
Assinado de forma digital por CASSIO MARTINS DE FREITAS:0328680419
3
Dados: 2023.01.12 10:28:21 -03'00'

CÁSSIO MARTINS DE FREITAS
CPF: 032.868.041-93
MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Endereço: Rodovia Itapira-Lindóia KM 14

Cidade: Itapira-SP

Telefone: (19) 3863-9483 e (19) 3863-9482

Responsável: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

CPF: 246.842.158-22

Insc. Estadual: 374.016.640.119

Bairro: Ponte Preta

CEP: 13974-900

E-mail: patricia.tobias@crystalia.com.br

RG: 24.837.066-2 SSP-SP

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
8	2794	CITRATO DE FENTANILA 10ML – CONTROLE ESPECIAL – INJETÁVEL	CRISTALIA	FSC	2.000,00	3,4500	6.900,00
18	2858	MIDAZOLAN 5MG/3ML – CONTROLE ESPECIAL – INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	6.000,00	2,7000	16.200,00
19	2859	MIDAZOLAN 15MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	1.000,00	1,5000	1.500,00
34	3158	HALOPERIDOL 5MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	70.000,00	0,1300	9.100,00
53	5898	BITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/ML 1ML	CRISTALIA	AMP	1.000,00	5,8600	5.860,00
59	5911	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML – INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	4.000,00	5,7000	22.800,00
64	9667	ATACÚRIO 10MG/ML 2,5ML – CONTROLE ESPECIAL – INJETÁVEL	CRISTALIA	UN	1.000,00	9,0500	9.050,00
68	9687	PROPOFOL 10MG/ML 10ML – CONTROLE ESPECIAL – INJETÁVEL	CRISTALIA	FSC	3.000,00	7,4400	22.320,00
70	11022	FENOBARBITAL 40MG/ML – CONTROLE ESPECIAL – 20ML	CRISTALIA	FSC	2.000,00	3,7500	7.500,00
90	21121	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML – 20ML	CRISTALIA	FSC	3.000,00	3,4200	10.260,00
103	23564	CLORPROMAZINA 40 MG/ ML – CONTROLE ESPECIAL – 20ML.	CRISTALIA	FSC	1.000,00	6,9500	6.950,00
105	23570	FENOBARBITAL 100 MG/ML – CONTROLE ESPECIAL – INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP	5.000,00	2,2100	11.050,00
111	25841	COLAGENASE+CLORAFENICOL 0,6U/G + 0,01 G/G – 30G CADA TUBO SEMI-SÓLIDO	CRISTALIA	TB	2.000,00	9,3000	18.600,00
126	29570	FIBRINOLISINA + DESOXIRIBONUCLEASE CLORANFENICOL – SEMI SÓLIDO – TUBO DE 30 GRAMAS	CRISTALIA	TB	500,00	35,5000	17.750,00
148	31187	QUETIAPINA 25 MG (COMPRIMIDO).	CRISTALIA	CMP	5.000,00	0,1450	725,00
205	40190	CLORIDRATO DE METADONA 5 MG	CRISTALIA	UN	2.000,00	0,5300	1.060,00
VALOR TOTAL R\$							167.625,00

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
Assessor de Finanças
O ROTOLI
CAMARGO22
4684215822



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 13 / 01 /2023.

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2023.01.13 09:15:51 -03'00'

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CPF: 246.842.158-22
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Endereço: Av Anápolis s/n

Cidade: Aparecida de Goiânia-GO

Telefone: (62) 3088-9700

Responsável: CHARLES ARANTES BRITO

CPF: 951.532.761-04

Insc. Estadual: 10.399.060-7

Bairro: Vila Brasília

CEP: 74911-360

E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br

RG: 341281840 SSP-SP

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	2847	HALOPERIDOL 1ML – CONTROLE ESPECIAL – INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	3.000,00	2,0000	6.000,00
28	2899	VANCOMICINA 500MG – QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA - INJETÁVEL	ABL	FSC	3.000,00	4,7000	14.100,00
51	5518	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML – INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	7.000,00	2,6070	18.249,00
55	5901	BROMETO DE ROCURONIO 50MG 5ML – INJETÁVEL	ABL	AMP	2.000,00	9,0000	18.000,00
65	9677	GENTAMICINA 40MG 1ML – BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO NÃO PENCILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS – INJETÁVEL	FRESENIUS	AMP	4.000,00	1,4370	5.748,00
71	11055	CEFALEXINA 250 MG/5ML – FRASCO 100 ML – ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LIQUIDO.	UNIÃO QUÍMICA	FSC	10.000,00	14,8500	148.500,00
80	15204	SULFATO EFEDRINA 50MG/ML 1 ML – INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	2.000,00	5,0000	10.000,00
87	21118	GLICEROL ENEMA 120 MG/ML	JP	FSC	2.000,00	9,2420	18.484,00
123	28949	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG – SÓLIDO -	UNIÃO QUÍMICA	CMP	20.000,00	0,6270	12.540,00
182	37357	CLARITROMICINA 500MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL IV. FRASCO-AMPOLA.	ABBOTT	FSC	3.000,00	27,8800	83.640,00
VALOR TOTAL R\$							335.261,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01/2023.

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 13 / 01 /2023.

CHARLES ARANTES Assinado de forma digital
BRITO:9515327610 por CHARLES ARANTES
BRITO:95153276104
4 Dados: 2023.01.13
13:13:02 -04'00'

CHARLES ARANTES BRITO
CPF: 951.532.761-04
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115
Cidade: Erechim-RS
Telefone: (54) 2106-7930
Responsável: TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO
CPF: 031.036.030-70

Insc. Estadual: 039/0157570
Bairro: Industrial
CEP: 99706-250
E-mail: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

RG: 9114960405 SSP-RS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
21	2869	ONDANSETRONA 4MG/2ML – INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	4.000,00	2,1190	8.476,00
43	3217	SINVASTATINA 20 MG – SÓLIDO.	CIMED	CMP	150.000,00	0,0760	11.400,00
49	5335	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO	ZYDUS BRASIL	CMP	150.000,00	0,5890	88.350,00
50	5336	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	ZYDUS BRASIL	CMP	150.000,00	1,0190	152.850,00
61	5924	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML – INJETÁVEL	BIOLAB	AMP	3.000,00	2,4990	7.497,00
66	9683	NIMESULIDE 100MG COMPRIMIDO – SÓLIDO	CIMED	CMP	100.000,00	0,0960	9.600,00
85	21114	CARVEDILOL 25MG – SÓLIDO	CIMED	CMP	100.000,00	0,1610	16.100,00
93	21131	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 100 MG	BIOLAB	CMP	100.000,00	0,8120	81.200,00
101	23328	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG – PÓ LIÓFILO INJETÁVEL	BLAU	UN	2.000,00	11,3890	22.778,00
114	26985	PASTA D'ÁGUA – SEMI-SÓLIDO	CIMED	TB	2.000,00	4,7400	9.480,00
176	35558	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI. CAPSULA GELATINOSA.	CIMED	CAP	2.000,00	0,3000	600,00
VALOR TOTAL R\$							408.331,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 26/01/2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:03103
603070
Assinado de forma digital
por TAIS ERONDINA
JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.01.12 15:21:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 12 / 01 /2023.

TAIS ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
03603070

Assinado de forma
digital por TAIS
ERONDINA JOAQUIM
SOBRINHO:03103603070
Dados: 2023.01.12
15:21:29 -03'00'

TAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO
CPF: 031.036.030-70
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.


Nome da Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98 Insc. Estadual: 10.001.621-9
Endereço: BR 153, KM 3 Bairro: Chácara Retiro
Cidade: Goiânia-GO CEP: 74775-027
Telefone: (62) 3265-6500 E-mail: m.zabotte@uol.com.br; hospmedcba@uol.com.br
Responsável: MARINES ZABOTTE
CPF: 483.629.051-15 RG: 0876971-0 SSP-MT

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
25	2887	SORO RINGER COM LACTATO 500ML USO PARENTERAL – INJETÁVEL	HALEXISTAR	UN	15.000,00	7,4300	111.450,00
VALOR TOTAL R\$							111.450,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

MARINES ZABOTTE:48362905115
Assinado de forma digital por MARINES ZABOTTE:48362905115
Dados: 2023.01.13 15:20:00 -04'00'

NAVIRAÍ – MS, 13/01 /2023.

MARINES ZABOTTE
CPF: 483.629.051-15
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Endereço: Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 8
Cidade: Vila Velha-ES
Telefone: (27) 3200-4746
Responsável: FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
CPF: 057.054.937-03

Insc. Estadual: 10.001.621-9
Bairro: Itapuã
CEP: 29101-800
E-mail: licitacao@costacamargo.com.br
RG: 1722479 SSP-ES

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
30	3141	BECLOMETASONA SOLUÇÃO INALANTE NASAL – 50 MCG – COM 130 DOSES/LIQUIDO	CLENIL	FSC	3.500,00	29,8800	104.580,00
127	29714	MELOXICAM 15MG/1,5ML. INJETÁVEL.	EUROFARMA	AMP	2.000,00	5,0000	10.000,00
149	31188	QUETIAPINA XRO 50 MG (COMPRIMIDO).	EUROFARMA	CMP	3.000,00	1,1500	3.450,00
170	34417	LEVETIRACETAM 250MG – COMPRIMIDO REVESTIDO	EUROFARMA	CMP	5.000,00	0,8800	4.400,00
177	35575	EMPAGLIFLOZINA 25 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	BOEHRINGER	CMP	1.000,00	7,1400	7.140,00
180	37315	TEICOPLAMINA 400MG. FRASCO-AMPOLA. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	EUROFARMA	FSC	1.000,00	40,0000	40.000,00
185	37907	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINO 30 MG.	VENVANSE	CAP	1.000,00	11,6600	11.660,00
VALOR TOTAL R\$							181.230,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01/2023.

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 16/01/2023.

FELIPPE DAVID MELLO
FONTANA:057054937
03

Assinado de forma digital por
FELIPPE DAVID MELLO
FONTANA:05705493703
Dados: 2023.01.16 14:57:14
-03'00'

FELIPPE DAVID MELLO FONTANA
CPF: 483.629.051-15
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

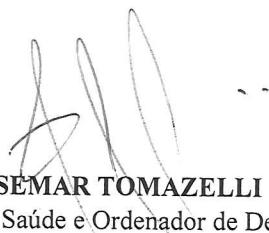
Nome da Empresa: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.699.864/0001-83
Endereço: Av. Lorenzo, 220
Cidade: Goiânia-GO
Telefone: (62) 3101-0443
Responsável: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA
CPF: 500.101.311-91

Insc. Estadual: 10.808.948-7
Bairro: Residencial Porto Seguro
CEP: 74366-115
E-mail: licitacao01@santedistribuidora.com.br

RG: 1825852 SSP-GO

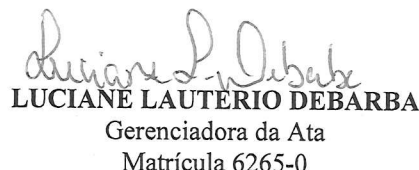
ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
31	3150	CINARIZINA 75MG – SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	85.000,00	0,3900	33.150,00
118	27875	DONEPEZILA 10 MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO	RANBAXY	CMP	5.000,00	0,2380	1.190,00
186	37974	ESILATO DE NINTEDANIB 150MG – OFEV	SUN	CMP	1.000,00	264,9800	264.980,00
VALOR TOTAL R\$							299.320,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR



JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.



LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 12 / 01 /2023.

SEILIA BATISTA
MARTINS
MOURA:50010131191

Assinado de forma digital por
SEILIA BATISTA MARTINS
MOURA:50010131191
Dados: 2023.01.12 12:01:12
-03'00'

SEILIA BATISTA MARTINS MOURA
CPF: 500.101.311-91
SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 16.699.864/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 46.709.597/0001-49

Endereço: Rua Pará, 519

Cidade: Francisco Beltrão-PR

Telefone: (46) 99911-2680

Responsável: NARCISO JOSÉ RONSANI

CPF: 050.515.959-79

Insc. Estadual: 90949905-45

Bairro: Industrial

CEP: 85601-290

E-mail: progressolicitacao@gmail.com

RG: 3878455 SESP-SC

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
32	3151	DIAZEPAM 10MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	SANTISA	CMP	200.000,00	0,0700	14.000,00
73	11060	DIAZEPAM 5MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	SANTISA	CMP	300.000,00	0,0640	19.200,00
151	31202	SERTRALINA 100MG (COMPRIMIDO).	GEOLAB	CMP	5.000,00	0,3000	1.500,00
VALOR TOTAL R\$							34.700,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata

Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 12 / 01 /2023.

NARCISO JOSE Assinado de forma digital
por NARCISO JOSE
RONSANI:0505 RONSANI:05051595979
1595979 Dados: 2023.01.12
10:43:44 -03'00'

NARCISO JOSÉ RONSANI
CPF: 050.515.959-79
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.709.597/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. **004/2023**, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. **162/2022** – Processo nº. **354/2022**.

Nome da Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95 Insc. Estadual: 256.542.937
Endereço: Rodovia BR 101, KM 131 Bairro: Várzea do Ranchinho
Cidade: Camboriú-SC CEP: 88349-175
Telefone: (47) 3366-7867 E-mail: vendas10@conquistamedicamentos.com
Responsável: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA RG: 25.042.642-0 SSP-SP
CPF: 143.179.058-33

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
35	3160	IBUPROFENO 300 MG – SÓLIDO	VITAMEDIC	CMP	30.000,00	0,1600	4.800,00
120	28916	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML – 3ML, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, INJETÁVEL E INALATÓRIO.	BLAU	AMP	3.000,00	3,9500	11.850,00
VALOR TOTAL R\$							16.650,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 12/01 /2023.

ADRIANO
RODRIGUES DA
SILVA:143179058
33

Assinado de forma digital
por ADRIANO RODRIGUES
DA SILVA:14317905833
Dados: 2023.01.12
14:52:48 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 143.179.058-33

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Endereço: Rua Governador Ney Braga, 4335

Cidade: Umuarama-PR

Telefone: (44) 3621-8181

Responsável: EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

Insc. Estadual: 90213997-41

Bairro: Zona 01

CEP: 87501-330

E-mail: contato.dimensaohospitalar@gmail.com

RG: 46762940 SSP-PR

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
40	3200	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA/ COLÍRIO.	EMS	FSC	400,00	3,3600	1.344,00
41	3210	DEXAMETASONA 0,5 MG – SÓLIDO	ACHE	CMP	5.000,00	0,4210	2.105,00
72	11056	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML – LÍQUIDO	EMS	FSC	5.000,00	8,7800	43.900,00
77	11090	ESPIRAMICINA 500MG – ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	SANOFI	CMP	5.000,00	4,5000	22.500,00
124	28958	CICLOPENTOLATO – CONTROLE ESPECIAL – LÍQUIDO – SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	LATINO	FSC	50,00	9,7000	485,00
142	31131	INSULINA DETEMIR FLEX PEN 100UI/ML (UNIDADE).	NORDISK	UN	30,00	106,3400	3.190,20
154	31221	VALSARTANA + ANLODIPINO 320/10 MG (COMPRIMIDO).	EMS SIGMA	CMP	1.000,00	3,4000	3.400,00
159	33586	CITIDINA + URIDINA + HIDRÓXICOBALAMINA, 2,5/1,5/1,0 MG.	GROSS	CAP	1.000,00	2,3000	2.300,00
162	34316	INSULINA APIDRA 100 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 3 ML.	SANOFI	FSC	100,00	37,0000	3.700,00
167	34398	INSULINA ASPART 100 UI/ML, FLEX PEN – 3 ML.	NORDISK	UN	50,00	62,3300	3.116,50
179	37254	EZETIMIBA 10MG/SINVASTATINA 40MG.	GERMED	CMP	1.000,00	3,2580	3.258,00
188	38175	VIGABATRINA 500 MG – COMPRIMIDO	SANOFI	CMP	4.000,00	6,0000	24.000,00
194	38736	LIRAGLUTIDA 6 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. CANETA PREENCHIDA 3ML.	NORDISK	UN	60,00	270,0000	16.200,00
203	40087	VALSARTANA + SACUBITRIL 24MG/26MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	NOVARTIS	UN	1.200,00	5,3000	6.360,00
VALOR TOTAL R\$							135.858,70

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 / 2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata

Matrícula 6265-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 14/01 /2023.

EDUARDO
JOSE
PRANDO:
79514340949

Assinado digitalmente por EDUARDO JOSE
PRANDO:79514340949
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF, A1, OU=(EM BRANCO),
OU=79514340949, OU=Presencial,
CN=EDUARDO JOSE PRANDO:79514340949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
sigat
Data: 2023.01.14 11:58:16-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDUARDO JOSÉ PRANDO

CPF: 795.143.409-49

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

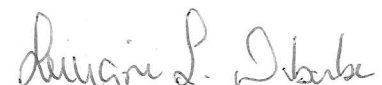
Nome da Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Insc. Estadual: 170/0004449
Endereço: BR 480 nº 795 Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2700 E-mail: medicamentos@centermedi.com.br
Responsável: EDIVAR SZYMANSKI RG: 5051132966 SJS-RS
CPF: 670.481.290-34

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
42	3214	GETOCONAZOL 200 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	10.000,00	0,2800	2.800,00
46	5307	DIGOXINA 0,25MG - SÓLIDOS	PHARLAB	CMP	30.000,00	0,1800	5.400,00
VALOR TOTAL R\$							8.200,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26/01/2023.


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 12/01/2023.

EDIVAR SZYMANSKI:64
7048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:6704812903
Dados: 2023.01.12 16:30:33 -03'00'

EDIVAR SZYMANSKI
CPF: 670.481.290-34
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XVI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40 Insc. Estadual: 170/0004112
Endereço: BR 480 nº 180 Bairro: Centro
Cidade: Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600 E-mail: dimaster@dimaster.com.br
Responsável: SUEMA TUSSI BRUNELO RG: 1038690028 SJS-RS
CPF: 448.443.280-34

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
45	5302	BECLOMETASONA SPRAY INALATÓRIO 250MCG COM 200 DOSES – LIQUIDO.	GLENMARK	FSC	5.000,00	29,0000	145.000,00
108	23581	MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL – SEMI SÓLIDO	PRATI DONADUZZI	TB	5.000,00	6,2000	31.000,00
VALOR TOTAL R\$							176.000,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 16/01 /2023.

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.01.16 10:20:08 -03'00'

SUEMA TUSSI BRUNELO
CPF: 448.443.280-34
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XVII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 162/2022 – Processo nº. 354/2022.

Nome da Empresa: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74 Insc. Estadual: 907.03460-76
Endereço: Rua Mario Clapier Urbinatti, 1434 Bairro: Jardim Canadá
Cidade: Maringá-PR CEP: 87080-120
Telefone: (44) 3255-3774 E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br
Responsável: LEANDRO ROSSONI
CPF: 068.074.369-39 RG: 9.927.733-5 SESP-PR

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
58	5910	CITRATO DE FENTANILA 2ML EM ESTOJOS INDIVIDUAIS E ESTERILIZADOS - CONTROLE ESPECIAL – INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	6.000,00	1,3900	8.340,00
152	31219	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO CR 300 MG (COMPRIMIDO).	TORRENT	CMP	1.500,00	1,2480	1.872,00
172	34583	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG.	TORRENT	CMP	1.500,00	2,2400	3.360,00
175	35265	PERICIAZINA 4% (40 MG/ML). SOLUÇÃO ORAL.	MEDLEY	FSC	150,00	19,3100	2.896,50
181	37350	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	EMS	CMP	5.000,00	0,2160	1.080,00
196	38810	ROSUVASTATINA 40 MG	ACHE	CMP	5.000,00	5,4500	27.250,00
VALOR TOTAL R\$							44.798,50


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR



JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 / 2023.



LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo FORNECEDOR

**LEANDRO
ROSSONI:06807436939**

Assinado de forma digital por
LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2023.01.12 16:31:03 -03'00'

LEANDRO ROSSONI
CPF: 068.074.369-39

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

NAVIRAÍ – MS, 22 / 01 / 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO XVIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72 Insc. Estadual: 10.670.950-0
Endereço: Av. São Paulo, Qd. 103 A, Lt 007E Bairro: Jardim Mania Inês
Cidade: Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74914-550
Telefone: (33) 3322-6850 E-mail: distrimix.licita@hotmail.com
Responsável: FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA
CPF: 013.040.786-04 RG: MG-11.614.894 SSP/MG

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
69	11014	ALOPURINOL 300MG – SÓLIDO	PRATI	CMP	50.000,00	0,3200	16.000,00
104	23567	DIGOXINA 0,05 MG/ML – LÍQUIDO	PRATI	FSC	1.000,00	8,1900	8.190,00
125	29504	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTE 400 GRAMAS (MÍNIMO) - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO.	PRATI	PT	1.000,00	35,2500	35.250,00
197	38811	METFORMINA XR 500 MG	PRATI	CMP	5.000,00	0,1500	750,00
VALOR TOTAL R\$							60.190,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 17/01 /2023.

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:01417694000120
Assinado de forma digital por
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:01417694000120
Dados: 2023.01.17 10:06:06 -03'00'

FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA
CPF: 013.040.786-04
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0004-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.365.113/0001-78
Endereço: Rua Genuíno Piacentini, 59
Cidade: Pato Branco-PR
Telefone: (46) 99105-5818
Responsável: FÁBIO EMANUEL REBONATTO
CPF: 046.973.639-90

Insc. Estadual: 90886238-40
Bairro: Santa Terezinha
CEP: 85506-220
E-mail: licitacao@novamedicamento.com.br
RG: 92669807 SESP-PR

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
75	11068	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS – ANOVULATÓRIOS E HORMONAIS/SÓLIDO.	BIOLAB	CAR	1.000,00	1,4680	1.468,00
140	31084	CETOPROFENO 100 MG (COMPRIMIDO).	ACHE	CMP	5.000,00	1,3400	6.700,00
184	37869	CARISOPRODOL 250MG + DIPONA 250MG + ASSOCIAÇÕES.	BRAINFARMA	UN	2.000,00	0,2500	500,00
VALOR TOTAL R\$							8.668,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 12/01 /2023.

Assinado digitalmente por: FÁBIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 12-01-2023 13:37:25

FÁBIO EMANUEL REBONATTO
CPF: 046.973.639-90
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.365.113/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Endereço: Rua das Roseiras, 50
Cidade: Barão de Cotegipe-RS
Telefone: (54) 3523-2202
Responsável: MARCELO MAROSTICA
CPF: 820.347.290-72

Insc. Estadual: 170/0009050
Bairro: Centro
CEP: 99740-000
E-mail: licitacao@goldenplus.net.br
RG: 1076099215

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
78	11094	LEVOMEPRAMAZINA 100MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	50.000,00	0,5880	29.400,00
92	21127	IVERMECTINA 6 MG. SÓLIDO	VITAMEDIC	CMP	100.000,00	0,4500	45.000,00
VALOR TOTAL R\$							75.400,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 13 / 01 /2023.



Assinado de forma digital por
MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.01.13 16:39:05 -03'00'

MARCELO MAROSTICA
CPF: 820.347.290-72
GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Endereço: Chácara 32, Gleba 5-A

Cidade: Ouro Verde do Oeste-PR

Telefone: (45) 3251-1461; (45) 3251-1603

Responsável: MAICON UILIANS BACKES

CPF: 040.825.149-29

Insc. Estadual: 90727249-49

Bairro: Centro

CEP: 85933-000

E-mail: dellydistribuidora@gmail.com

RG: 7.593.410-6 SSP/PR

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
81	17665	CLORETO DE POTÁSSIO 6% - LÍQUIDO	PRATI ONCLOR	FSC	3.000,00	2,6100	7.830,00
100	22385	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA CLORETO DE SÓDIO 0,9%, PARA USO EXTERNO (TÓPICO, INALATÓRIO OU INTRANASAL), FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, DESNECESSÁRIO CORTE DE BICO, COM SOBRE TAMP A E LACRE EXTERNO. REGISTRO NO MS	FARMAX	UN	1.000,00	4,1300	4.130,00
128	29858	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG – SÓLIDO	ADV	CMP	5.000,00	0,2700	1.350,00
141	31128	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% (FRASCO).	UNIÃO QUÍMICA	FSC	500,00	63,0900	31.545,00
161	34313	DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO.	ASTRAZENICA	CMP	10.000,00	5,3990	53.990,00
193	38561	FANCICLOVIR 500MG (COMPRIMIDOS)	EMSPENVIR	CMP	5.000,00	25,1100	125.550,00
200	39547	ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO + CLORIDRATO DE LISINA + CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + PANTOTENATO DE CÁLCIO	NIKKHO	CMP	1.000,00	2,1300	2.130,00
VALOR TOTAL R\$							226.525,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26/01/2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 16/01/2023.

MAICON UILIANS BACKES:04082514929
Assinado de forma digital por MAICON UILIANS BACKES:04082514929

MAICON UILIANS BACKES

CPF 040.825.149-29

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

CNPJ 25.279.552/0001-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Endereço: Rua João Amaral de Almeida, 100
Cidade: Curitiba-PR
Telefone: (41) 3052-7917
Responsável: JÉFERSON CAMPOS MASTALER
CPF: 037.193.609-89


Insc. Estadual: 10196046-40
Bairro: Cidade Industrial
CEP: 81170-520
E-mail: licita04@promefarma.com.br
RG: 8.882.893-3 SSP/PR

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
83	17700	HIDROCORTISONA + POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA – SOLUÇÃO OTOLÓGICA – 10ML	FARMOQUÍMICA	FSC	200,00	11,4900	2.298,00
94	21136	PIRIDOXINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 40 MG	NUNESFARMA	CMP	10.000,00	0,8500	8.500,00
106	23575	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50 MG – CONTROLE ESPECIAL – SÓLIDO.	FARMOQUÍMICA	CMP	20.000,00	0,8000	16.000,00
122	28948	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	GEOLAB	FSC	300,00	6,1500	1.845,00
168	34413	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA + DEXAMETASONA – 5000MCG + 100MG + 100MG + 0,5MG – COMPRIMIDOS REVESTIDOS	ARESE	CMP	5.000,00	2,3000	11.500,00
VALOR TOTAL R\$							40.143,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 13 / 01 /2023.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2023.01.13 14:23:30 -03'00'

JÉFERSON CAMPOS MASTALER

CPF: 037.193.609-89

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.566.711/0001-81

Endereço: Rua Luiz Segundo Rossoni

Cidade: Toledo-PR

Telefone: (45) 2035-6034

Responsável: CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

CPF: 032.346.329-01

Insc. Estadual: 90466514-29

Bairro: Centro

CEP: 85901-170

E-mail: difemedicamentos@hotmail.com

RG: 7.251.323-1 SESP/PR

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
89	21120	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	2.000,00	2,3400	4.680,00
VALOR TOTAL R\$							4.680,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 13 / 01 /2023.

Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Assinado de forma digital por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER:03234632901
Dados: 2023.01.13 08:07:27 -03'00'

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

CPF: 032.346.329-01

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.566.711/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 35.250.918/0001-73 Insc. Estadual: 90830495-00
Endereço: Av. Antônio Sílvio Barbieri, 1099 Bairro: Pinheirinho
Cidade: Toledo-PR CEP: 85603-000
Telefone: (46) 99937-9460 E-mail: lferreiradistribuidora@gmail.com
Responsável: LUCAS FERREIRA DA COSTA RG: 7.819.369-7 SESP/PR
CPF: 033.272.849-89

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
95	21137	PROPRANOLOL 10 MG – SÓLIDO	MEDLEY	CMP	25.000,00	0,0490	1.225,00
VALOR TOTAL R\$							1.225,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ – MS, 26/01/2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ – MS, 12/01/2023.

L FERREIRA DA COSTA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:3525
0918000173

Assinado de forma digital por L
FERREIRA DA COSTA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:35250918000173
Dados: 2023.01.12 10:41:35 -03'00'

LUCAS FERREIRA DA COSTA

CPF: 033.272.849-89

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 35.250.918/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI

CNPJ: 26.847.096/0001-11

Endereço: Av. Brasil, 5709

Cidade: Maringá-PR

Telefone: (44) 3346-4300

Responsável: HELTON YUDI HONDA

CPF: 009.497.349-00

Insc. Estadual: 90.739.645-28

Bairro: Zona 05

CEP: 87015-280

E-mail: cirurgicaitambe@hotmail.com

RG: 9.062.308-7 SSP/PR

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
98	21156	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000 ML – INJETÁVEL.	FRESENIUS	UN	1.000,00	7,7000	7.700,00
VALOR TOTAL R\$							7.700,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26/01/2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 24/01/2023.

HELTON YUDI
HONDA:0094
9734900

Assinado de forma
digital por HELTON
YUDI
HONDA:00949734900
Dados: 2023.01.24
11:17:51 -03'00'

HELTON YUDI HONDA
CPF: 009.497.349-00
CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI
CNPJ: 26.847.096/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO XXVI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.


Nome da Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31 Insc. Estadual: 039/0164119
Endereço: Rua Victório Luiz Zaffari, 107 Bairro: Três Vendas
Cidade: Erechim-RS CEP: 99713-158
Telefone: (54) 3519-0702 E-mail: dmclicitacoes@outlook.com
Responsável: JÉSSICA MARIA MARINI
CPF: 031.606.300-21 RG: 4100070509 SSP/RS

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
109	23583	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG – SÓLIDO.	PRATI	CMP	5.000,00	0,2800	1.400,00
147	31150	METFORMINA XR 1 G (COMPRIMIDO).	GEOLAB	CMP	5.000,00	0,4200	2.100,00
VALOR TOTAL R\$							3.500,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01/2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 12/01/2023.

JÉSSICA MARIA MARINI
CPF: 031.606.300-21
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 16.970.999/0001-31

DMC DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:1697099900013
1

Assinado de forma digital
por DMC DISTRIBUIDORAS
COMERCIO D
MEDICAMENTOS
EIRELI:16970999000131
Dados: 2023.01.12 11:43:07
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXVII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP

CNPJ: 09.944.371/0003-68

Endereço: Av. Marginal Norte, Rod. Bandeirantes, 2400

Cidade: Jundiá-SP

Telefone: (47) 99145-2801

Responsável: JOSÉ PAULO GESSER

CPF: 541.063.899-91

Insc. Estadual: 407.872.052.119

Bairro: Distrito Industrial

CEP: 13213-008

E-mail: licitacao4@sulmedic.com

RG: 1545724 SESP/SC

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
112	26212	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG E BUDESONIDA 400 MCG, ACOMPANHA INALADOR, 60 (SESENTA) DOSES..	ACHE	FSC	100,00	82,9600	8.296,00
115	27428	GLICOSAMINA 1,5 G + CONDROITINA 1,2 G – CAIXA COM 30 SACHÊS – SÓLIDO	ACHE	CX	10.000,00	4,1900	41.900,00
137	31070	BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO).	ACHE	FSC	1.000,00	15,0000	15.000,00
VALOR TOTAL R\$							65.196,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata

Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 17/01 /2023.

JOSE PAULO

GESSER:541

06389991

Assinado digitalmente por JOSE PAULO
GESSER:54106389991
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=2494949000169, OU=
presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
JOSE PAULO GESSER:54106389991
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Joinville SC
Data: 2023.01.17 08:29:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOSÉ PAULO GESSER

CPF: 541.063.899-91

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP

CNPJ: 09.944.371/0003-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXVIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.


Nome da Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ: 26.921.908/0002-02
Endereço: ST Sia/Sul Trecho 3; Lote 1700/1710
Cidade: Brasília-DF
Telefone: (61) 3403-3500
Responsável: WESLEY FERREIRA LIMA
CPF: 891.483.471-91


Insc. Estadual: 0741938600275
Bairro: Guará
CEP: 71200-030
E-mail: hospfar@hospfar.com.br
RG: 4529199 DGPC/GO

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
143	31132	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML	BIOMM SA	FSC	300,00	49,6700	14.901,00
144	31133	INSULINA GLARGINA SOLOSTAR 100 UI/ML CANETA 3 ML – AMPOLA	BIOMM SA	AMP	500,00	51,9400	25.970,00
VALOR TOTAL R\$							40.871,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26/01 /2023.


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 16/01 /2023.

WESLEY FERREIRA
LIMA:89148347191

Assinado de forma digital por
WESLEY FERREIRA
LIMA:89148347191
Dados: 2023.01.16 17:44:20 -03'00'

WESLEY FERREIRA LIMA
CPF: 891.483.471-91
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ: 26.921.908/0002-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXIX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.724.582/0001-73
Endereço: Av. Guaiapó, 912
Cidade: Maringá-PR
Telefone: (44) 3801-1228
Responsável: NAYARA CARDOSO THOMÉ
CPF: 046.779.299-20

Insc. Estadual.: 90879188-63
Bairro: Jardim Campo Elíseos
CEP: 87043-393
E-mail: licitacao@fiamed.com.br
RG: 77999690

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
195	38777	Oximetazolina 5 mg/ml – 30ml	EMS	FSC	200,00	7,8000	1.560,00
VALOR TOTAL R\$							1.560,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 /2023.

LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 12 / 01 /2023.

NAYARA CARDOSO
THOME:046779299
20

Assinado de forma digital
por NAYARA CARDOSO
THOME:04677929920
Dados: 2023.01.12
11:14:02 -03'00'

NAYARA CARDOSO THOMÉ
CPF: 046.779.299-20
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.724.582/0001-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XXX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada entre O Município de Naviraí – MS e a empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 162/2022 – Processo nº 354/2022.

Nome da Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98 Insc. Estadual: 90879188-63
Endereço: Rua Tancredo Neves, 337 Bairro: São Diogo
Cidade: Serra-ES CEP: 29163-267
Telefone: (11) 2185-8134 E-mail: licitacao@oncoprod.com.br
Responsável: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
CPF: 269.059.828-06 RG: 28.797.194-6

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	39576	RITUXIMABE, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/50ML	CELLTRION	FSC	30,00	1.500,0000	45.000,00
VALOR TOTAL R\$							45.000,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ – MS, 26 / 01 / 2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


LUCIANE LAUTERIO DEBARBA

Gerenciadora da Ata
Matrícula 6265-0

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ – MS, 16 / 01 / 2023.



Documento assinado digitalmente
MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA
Data: 16/01/2023 16:03:29-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA

CPF: 269.059.828-06

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0012-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍPREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Cadastro Especial para uso de Misoprostol 001/2023

Naviraí, 25 de janeiro de 2023.

O Núcleo de Vigilância Sanitária do Município, de acordo com a legislação em vigor e após análise da documentação referente ao estabelecimento – **Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de MS – CASSEMS Naviraí (HOSPITAL CASSEMS Unidade Naviraí)**, CNPJ: 04.311.093/0009-83, tendo como atividade entre outras o **USO DE MISOPROSTOL PARA HOSPITAL. RT: Francieli Calistro Felix** CRF/MS 4098, sito a Avenida Dourados, 1425, Centro, Município – Naviraí - MS e tendo como representante (s) legal (s) **Fabício Hiroshi Ozomo**, diretor técnico CRM/MS 6742 , concede – **AUTORIZAÇÃO PARA USO DE MISOPROSTOL** em Hospital.

Selmo Cândido dos Santos

Gerente de Vigilância em Saúde

Observações:

1. Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até **25/01/2024**.
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento **art. 216 da Lei nº 1.293/92 - Código Sanitário Estadual**.

Matéria enviada por Victória Camile dos Santos

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

Extrato do 1º Termo, Aditivo Unilateral do Termo de Credenciamento nº 404/2022. (Republica-se por incorreção)

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022.

Parte: Município de NaviraíEmpresa : **SECCI MEDI EIRELI – ME .**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento e Valor: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** , correspondente ao acréscimo de 25% do valor inicial contratado; perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Fundamento Legal: art. 65, Inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assina unilateralmente: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante .

Naviraí (MS), 01 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO Nº 354 /2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162 /2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – **Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 108/2022, 140/2022 E 143/2022.** Empresas Vencedoras: **CIRÚRGICA MS LTDA** com os lotes 001 e 017 totalizando o valor de **R\$ 108.500,00** (cento e oito mil e quinhentos reais) , **SOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com os lotes 002 e 002 totalizando o valor de **R\$ 16.420,00** (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte reais), **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI** com os lotes 003, 004, 010, 020, 029, 091 e 107 totalizando o valor de **R\$ 182.180,00** (cento e oitenta e dois mil e cento e oitenta reais), **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** com os lotes 005, 013 e 097 totalizando o valor de **R\$ 50.240,00** (cinquenta mil duzentos e quarenta reais), **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** com os lotes 006 e 014 totalizando o valor de **R\$ 12.750,00** (doze mil setecentos e cinquenta reais), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** com os lotes 008, 018, 019, 034, 053, 059, 064, 068, 070, 090, 103, 105, 111, 126, 148, e 205 totalizando o valor de **R\$ 167.925,00** (cento e sessenta e mil e novecentos e vinte cinco reais), **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** com os lotes 016, 028, 051, 055, 065, 071, 080, 087, 123 e 182 totalizando o valor de **R\$ 335.261,00** (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** com os lotes 021, 043, 049, 050, 061, 066, 085, 093, 101, 114 e 176 totalizando o valor de **R\$ 408.331,00** (quatrocentos e oito mil trezentos e trinta e um reais), **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA** com o lote 025 totalizando o valor de **R\$ 111.450,00** (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta reais), **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

com os lotes 030, 127, 149, 170, 17, 180 e 185 totalizando o valor de **R\$ 181.230,00** (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta reais), **SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA** com os lotes 031, 118 e 186 totalizando o valor de **R\$ 299.320,00** (duzentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais), **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA** com os lotes 032, 073 e 151 totalizando o valor de **R\$ 34.700,00** (trinta e quatro mil e setecentos reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 035 e 120 totalizando o valor de **R\$ 16.650,00** (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais), **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 040, 041, 072, 077, 124, 142, 154, 159, 162, 167, 179, 188, 194 e 203 totalizando o valor de **R\$ 135.858,70** (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais setenta centavos), **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 042 e 046 totalizando o valor de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais), **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 045 e 108 totalizando o valor de **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais), **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes 058, 152, 172, 175, 181 e 196 totalizando o valor de **R\$ 44.798,50** (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes 069, 104, 125 e 197 totalizando o valor de **R\$ 60.190,00** (sessenta mil cento e noventa reais), **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes 075, 140 e 184 totalizando o valor de **R\$ 8.668,50** (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 078 e 092 totalizando o valor de **R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME** com os lotes 081, 100, 128, 141, 161, 193 e 200 totalizando o valor de **R\$ 226.525,00** (duzentos e vinte seis mil quinhentos e vinte cinco reais), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 083, 094, 106, 122 e 168 totalizando o valor de **R\$ 40.143,00** (quarenta mil cento e quarenta e três reais), **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o lote 089 totalizando o valor de **R\$ 4.680,00** (quatro mil seiscentos e oitenta reais), **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** com o lote 095 totalizando o valor de **R\$ 1.225,00** (um mil duzentos e vinte cinco reais), **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME** com o lote 098 totalizando o valor de **R\$ 7.700,00** (sete mil e setecentos reais), **DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** com os lotes 109 e 147 totalizando o valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), **SULMÉDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL SP** com os lotes 112, 115 e 137 totalizando o valor de **R\$ 65.196,00** (sessenta e cinco mil cento e noventa e seis reais), **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes 143 e 144 totalizando o valor de **R\$ 40.871,00** (quarenta mil oitocentos e setenta e um reais), **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o lote 195 totalizando o valor de **R\$ 1.560,00** (um mil quinhentos e sessenta reais) e **ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA** com o lote 201 totalizando o valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **004 / 2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Naviraí – MS, 25 de janeiro de 2023.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 415/2022. (Republica-se por incorreção)

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO VIVERCLIN LTDA** .

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta - Da Forma de Pagamento e Valor: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar **acrescido em 90 (noventa) dias**, a contar **do dia 14/01/2023 a 14/04/2023**; e fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), correspondente ao período prorrogado ; perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais).

Fundamento Legal : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , conforme Decreto nº. 091/2022 , pela contratante, e a Sra. Sônia Aparecida Gomes , pela contratada.

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2022.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 416/2022. (Republica-se por incorreção)

Processo nº 024/2022 – Credenciamento nº. 001/2022 – Inexigibilidade nº. 005/2022.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **SPR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** .

Objeto: Alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta - Da Forma de Pagamento e Valor: O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar **acrescido em 120 (cento e vinte) dias**, a contar **do dia 17/01/2023 a 17/05/2023**; e fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), correspondente ao período prorrogado ; perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Fundamento Legal : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , conforme Decreto nº. 091/2022 , pela

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 25/01/2023 15:55:27
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Naviraí
Operador: FELIPE PEREIRA LIMEIRA
Ofício: 9372994
Data prevista de publicação: 26/01/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20287118	DOU - EXTRATO DA ATA 004-23.rtf	e858a0902fb27425 7731508e6d2f4265	28,00	R\$ 1.089,76
TOTAL DO OFICIO			28,26	R\$ 1.089,76

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

Processo nº 2.031/2022

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente para contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes Luiz Carlos Yamashita de Souza, conforme recursos da União através do Ministério da Cidadania, objeto do Convênio SICONV 910754/2021/MCIDADANIA/CAIXA, Operação nº 1076928-57; e contrapartida financeira do município de Costa Rica/MS, no Município de Costa Rica - MS, cujo certame ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas (horário local), na sede do Município de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000. O edital e arquivos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitacoes". Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica - MS, 25 de janeiro de 2023
LETÍCIA BARROS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

Processo Administrativo Nº 445/2022.

A Prefeitura Municipal De Coxim, Estado Mato Grosso do Sul, Torna Público o resultado da licitação realizada no dia 28/09/2022, Às 08h00, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 64/2022, a presente licitação tem por objeto o Aquisição de material permanente (equipamentos e mobiliários) visando atender as necessidades e demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, do Edital. Empresas vencedoras: Fanmed Comercio de Materiais Médicos, Hospitalar e Laboratorial Ltda; Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços Eireli Epp; Viola Mix Moveis - Eireli; Setehospitalar Distribuidora de Móveis e Equipamentos Hospitalar Eireli; Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda; Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos Eireli; 216 Material Hospitalar Ltda; Olimpio Equipamentos Hospitalares Eireli; Op Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli; Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares Eireli; C E Carvalho Comercial Me; Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli; Bhdental Comercial Eireli; K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Epp; Item deserto: 19; Itens fracassados: 12 e 15.

Coxim/MS, 19 de Janeiro de 2023.
SUELI PEREIRA DA SILVA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 302/2022/DL/PMD, tendo por objeto a "formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretária Municipal de Saúde", declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, no item 01; C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, no item 44; CIRURGIA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 19, 21, 27, 28 e 40; CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., no item 18; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no item 37; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA., nos itens 05, 07, 08, 09, 22, 29, 33, 34, 35, 39, 41 e 42; DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, no item 31; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., nos itens 17, 26 e 43; LA DALLAPORTA JUNIOR, nos itens 10, 11, 12 e 14; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A, nos itens 03, 23 e 24; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 16 e 20; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, nos itens 04 e 30. Para fins de contratação em atendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 49, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os itens 02, 06, 13, 25, 32, 36 e 38 foram considerados FRACASSADOS e o item 15 DESERTO, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 20 de janeiro de 2023.
LARYSSA DE VITO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1243/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 089/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES SOB Nº 12021.434000/1210-15 E Nº 12021.434000/1220-01 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - UNIÃO - ATENÇÃO BÁSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24HS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, através da Secretária Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com itens exclusivos para ME, EPP e MEI e itens ampla concorrência, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pelas disposições da Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) Lei Municipal nº 733, de 07 de abril de 2010, Decreto Municipal nº 914 de 24 de julho de 2020, Portaria nº 461 de 07 de abril de 2022, Portaria nº 540 de 19 de dezembro de 2022, e suas alterações e, ainda pelas especificações e condições constantes neste ato convocatório e nas demais normas pertinentes ao objeto desta licitação.

DATA DA ABERTURA: 08 de FEVEREIRO de 2023.
Início acolhimento de propostas: 25/01/2023 às 08:00 (horário de Brasília).
Limite acolhimento de propostas: 08/02/2023 às 07:00 (horário de Brasília).
Início da sessão de disputa de preços às 09:00h (nove horas) do dia 08/02/2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br.
Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - Código da licitação 972131, ou pelo Portal da Transparência (link: <http://s2.asp.srv.br/transparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>).

Em 23 de janeiro de 2023
VANESSA SILVA GOMES LURZNIK
Secretaria Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2.022
PROC. ADM. Nº 0199/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063/2022

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS
Contratada: N. D. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO
Constitui o Objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 0246/2022, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal, para a aquisição de varredora mecânica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Mundo Novo/MS, de acordo o Convênio FUNASA PLATAFORMA + BRASIL nº 919634/2021 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Mundo Novo de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante da licitação em epígrafe.

O prazo do Contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 19 de janeiro de 2023 até 18 de julho de 2023.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0246/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES
Contratante: Valdomiro Sobrinho Brischillari - Prefeito Municipal

Contratada: Jefferson Luiz Doná - Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2023

Processo Nº 354/2022 - Pregão Eletrônico Nº 162/2022. A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 108/2022, 140/2022 E 143/2022. Empresas Vencedoras: CIRURGICA MS LTDA com os lotes 001 e 017 totalizando o valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), SOS DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com os lotes 002 e 002 totalizando o valor de R\$ 16.420,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais), ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI com os lotes 003, 004, 010, 020, 029, 091 e 107 totalizando o valor de R\$ 182.180,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e oitenta reais), SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com os lotes 005, 013 e 097 totalizando o valor de R\$ 50.240,00 (cinquenta mil duzentos e quarenta reais), MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME com os lotes 006 e 014 totalizando o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA com os lotes 008, 018, 019, 034, 053, 059, 064, 068, 070, 090, 103, 105, 111, 126, 148, e 205 totalizando o valor de R\$ 167.925,00 (cento e sessenta e mil e novecentos e vinte e cinco reais), CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA com os lotes 016, 028, 051, 055, 065, 071, 080, 087, 123 e 182 totalizando o valor de R\$ 335.261,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA com os lotes 021, 043, 049, 050, 061, 066, 085, 093, 101, 114 e 176 totalizando o valor de R\$ 408.331,00 (quatrocentos e oito mil trezentos e trinta e um reais), HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA com o lote 025 totalizando o valor de R\$ 111.450,00 (cento e onze mil quatrocentos e cinquenta reais), COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 030, 127, 149, 170, 180 e 185 totalizando o valor de R\$ 181.230,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta reais), SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA com os lotes 031,118 e 186 totalizando o valor de R\$299.320,00 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e vinte reais), PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA com os lotes 032, 073 e 151 totalizando o valor de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 035 e 120 totalizando o valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais), DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 040, 041, 072, 124, 142, 154, 159, 162, 167, 179, 188, 194 e 203 totalizando o valor de R\$ 135.858,70 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais setenta centavos), CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 042 e 046 totalizando o valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 045 e 108 totalizando o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes 058, 152, 172, 175, 181 e 196 totalizando o valor de R\$ 44.798,50 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os lotes 069, 104, 125 e 197 totalizando o valor de R\$ 60.190,00 (sessenta mil cento e noventa reais), NOVA MEDICAMENTOS LTDA com os lotes 075, 140 e 184 totalizando o valor de R\$ 8.668,50 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 078 e 092 totalizando o valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME com os lotes 081, 100, 128, 141, 161, 193 e 200 totalizando o valor de R\$ 226.525,00 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 083, 094, 106, 122 e 168 totalizando o valor de R\$ 40.143,00 (quarenta mil cento e quarenta e três reais), DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o lote 089 totalizando o valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o lote 095 totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME com o lote 098 totalizando o valor R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI com os lotes 109 e 147 totalizando o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), SULMÉDICO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP com os lotes 112, 115 e 137 totalizando o valor de R\$65.196,00 (sessenta e cinco mil e noventa e seis reais), HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes 143 e 144 totalizando o valor de R\$ 40.871,00 (quarenta mil oitocentos e setenta e um reais), FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o lote 195 totalizando o valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais) e ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA com o lote 201 totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, em sua validade, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem caráter de consulta e não substitui a ata de registro de preços, anexo I, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 13/02/2023 às 08h (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 110281/2022 - FLY nº 0333.9851/2022 - modalidade Tomada de Preços nº 45/2022, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, conforme solicitação nº 1952/2022 e CI nº 599/2022 a pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 13/02/2023 às 08h (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida

